

**ALTERAÇÃO Nº 01 CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA - LIFE VISION LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 02/12/1981, natural de Teresina-PI, portador do documento de identidade **RG nº 1676513 SSP-PI, CPF nº 668.764.513-72**, residente e domiciliado à RUA JORNALISTA ALBERONI FILHO, 575, APT 104 BLOCO 04, BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 64053330 em Teresina – PI,

SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 23/07/1980, natural de Teresina –PI, portadora do documento de identidade **RG nº 1674372 SSP-PI CPF nº 883.917.873-20**, residente e domiciliada à AVENIDA JOSE DOS SANTOS E SILVA, 2551 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017045 em Teresina - PI.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob a denominação social, **LIFE VISION LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 19.002.359/0001-26**, estabelecida na CONJUNTO NO CONJ. BELA VISTA II, 01, QD 76 CASA 01 BAIRRO: BELA VISTA, CEP: 64030200 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE nº 22200392661**, por despacho em 26/09/2013, resolvem alterar seu contrato na forma que segue:

Cláusula Primeira – A sociedade passará a ter em seu objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica.

Atividade Secundária:

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (a fabricação de artefatos de material plástico para usos diversos, inclusive os artefatos diversos de plástico regenerado, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico)

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Cláusula Segunda – O capital social que R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), após esse ato passará a ser **R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas), no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, cujo aumento de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais) é subscrito pelos sócios da seguinte forma:

- **OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR** – 730.000 (sessenta e trinta mil) quotas no valor de R\$ 730.000,00 (sessenta e trinta mil) reais



- **SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO** – 730.000 (sessenta e trinta mil) quotas no valor de R\$ 730.000,00 (sessenta e trinta mil) reais

Passando o total do capital social a ser da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR	750.000	R\$750.000,00
SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL	1.500.000	R\$1.500.000,00

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIFE VISION LTDA

Cláusula Primeira – Da denominação

A sociedade gira sob a Denominação Social **LIFE VISION LTDA** e nome fantasia **LIFE VISION**.

Cláusula Segunda- Sede

A sociedade tem sede CONJUNTO NO CONJ. BELA VISTA II, 01, QD 76 CASA 01 BAIRRO: BELA VISTA, CEP: 64030200 em Teresina-PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

A sociedade terá como objeto:

Atividade Principal:

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica.

Atividade Secundária:

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (a fabricação de artefatos de material plástico para usos diversos, inclusive os artefatos diversos de plástico regenerado, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico)

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas



Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social é de **RS1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelos sócios, passará a ter a seguinte distribuição após a assinatura do contrato:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR	750.000	RS 750.000,00
SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO	750.000	RS 750.000,00
TOTAL	1.500.000	RS 1.500.000,00

Cláusula Sexta – Da Cessão e Transferências de Quotas.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima – Da responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – Da Administração e uso de Firma.

A administração da sociedade cabe aos sócios **OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR e/ou SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona– Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula Décima – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Décima Primeira– Do Pró-labore.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima -Segunda– Do falecimento ou Incapacidade Superveniente.

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, à sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima -Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima- Quarta – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via.

Teresina-PI, 13 de maio de 2020.

OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR

CPF: 668.764.513-72 Sócio administrador

SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO

CPF: 883.917.873-20 Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIFE VISION LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66876451372	OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR
88391787320	SAMIA KAROLINE MELO AGUIAR CASTEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020 11:12 SOB N° 20200197177.
PROTOCOLO: 200197177 DE 15/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001958712. NIRE: 22200392661.
LIFE VISION LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 18/05/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.002.359/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2013
NOME EMPRESARIAL LIFE VISION LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIFE VISION		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CJ BELA VISTA II	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA76 LOJA 01
CEP 64.030-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO nogueira.campos@ig.com.br	TELEFONE (86) 3303-1380/ (86) 9928-0194	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2020** às **11:16:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIFE VISION LTDA
CNPJ: 19.002.359/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:22 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **604F.2251.D3AD.532C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2005211900235900012601

RAZÃO SOCIAL LIFE VISION LTDA-ME			
ENDEREÇO CNJ BELA VISTA II S/N QD-76 LOJA-01 CS-01			BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64030200	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 19.002.359/0001-26		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.522.570-8	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/05/2020, às 14:31:58

VÁLIDA ATÉ 20/07/2020 /

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: F153-D238-B3F9-D26C-E82A-A154-0F6A-D457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200519002359000126

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.522.570-8
CNPJ/CPF 19.002.359/0001-26
RAZÃO SOCIAL LIFE VISION LTDA-ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/05/2020, às 14:21:21

VÁLIDA ATÉ 19/08/2020 /

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: B87D-D4E7-9D0B-0F46-9C94-663E-DF61-FC0E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0102772/20-77

CPF/CNPJ: 19.002.359/0001-26

Contribuinte: LIFE VISION LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:51:57 h, do dia 21/05/2020

Validade: 19/08/2020 ✓

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.002.359/0001-26
Razão Social: LIFE VISION LTDA ME
Endereço: CONJUNTO BELA VISTA II QUADRA 76 CASA 01 LOJA 01 / BELA VISTA II /
TERESINA / PI / 64030-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031903573466129510

Informação obtida em 07/05/2020 00:50:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIFE VISION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.002.359/0001-26

Certidão n°: 10417405/2020

Expedição: 07/05/2020, às 00:50:27

Validade: 02/11/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIFE VISION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.002.359/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1860140

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: LIFE VISION LTDA

CNPJ: 19002359000126, REPRESENTANTE LEGAL: OTACILIO CORREIA AGUIAR JUNIOR

ENDEREÇO: CNJ BELA VISTA II

BAIRRO: BELA VISTA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 21 de Maio de 2020 às 15 h 01 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1860140. Código verificador: 7BÁB3.6976E.BA505.5998B



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N – Manguinha, Floriano-PI, atesta para os devidos fins de habilitação em procedimentos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro das disposições da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa **LIFE VISION LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.002.359/0001-26, com sede na Quadra 76 casa01 do Barro Bela Vista II, na capital Teresina Piauí, foi nossa fornecedora de **serviços de descontaminação – tuneis desinfectantes em combate ao COVID-19 na data 12/06/2020 as 11:00 (onze) horas da manhã**. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, este documento segue assinado por EDILZA PORTO MOUSINHO DE MORAES PEREIRA, coordenadora do Núcleo de Licitação/Contratos e Compras e Pregoeira do Hospital Regional Tibério Nunes.

Floriano (PI), 09 de julho de 2020.


Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira
Coordenadora de Licitação-HRTN
MAT: 172546-7

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira
Coor. Núcleo de Licitação e Compras e Pregoeira
Hospital Regional Tibério Nunes-HRTN
Portaria GD/Nº 09/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Life Vision LTDA estabelecida na Quadra 76 Casa 01 do Bairro Bela Vista II na capital Teresina Piauí, CNPJ 19002359/0001-26 foi nossa fornecedora de serviços de descontaminação - túneis Desinfetantes em combate ao COVID-19 na data 12/06/2020 as 11 horas da manhã. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviço solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Barras -PI 08 de julho de 2020



HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
Luziano de Sousa Soares
Barras-PI